



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 109/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1338 01/02/17
Mateu
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: Prorroga Licença para Acompanhamento ao Cônjuge a Servidora Municipal na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Prorrogar a LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE da Servidora Municipal **IEDA SCHWARZ TORTORA**, Portadora do CPF nº. 028.182.869-56, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, no Período de 05 de Fevereiro de 2017 a 04 de Fevereiro de 2019.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 05 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal